



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.700 DE 29 DE SETEMBRO DE 1993.

"Aprova o Orçamento da Autarquia I.P.M.C. - Instituto de Previdência do Município de Cajamar, para 1994 e dá outras providências".

MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Cajamar Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as conferidas no artigo 107, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

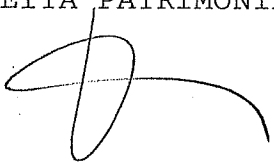
Artigo 1º - Este Decreto aprova o Orçamento da Autarquia I.P.M.C. - Instituto de Previdência do Município de Cajamar para o exercício de 1994 na forma proposta pela sua Presidência, a preços de setembro de 1993, estimado as receitas em CR\$ 250.000.000,00 (Duzentos e Cinquenta Milhões de Cruzeiros Reais) e fixado as despesas em igual valor, cujos saldos de dotações ficarão mensalmente atualizados pela variação do Índice Geral de Preços-Mercado, editado pela Fundação Getúlio Vargas (base setembro/93).

Parágrafo Único - A atualização se fará na data em que conhecido o índice, pelos valores dos saldos no primeiro dia de cada mês.

Artigo 2º - A receita, prevista de conformidade com os anexos a este decreto, obedece a seguinte classificação econômica:

RECEITAS CORRENTES

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	CR\$ 198.000.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	CR\$ 50.000.000,00


ms



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 02

OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	CR\$ 1.000.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	<u>CR\$ 1.000.000,00</u>
	CR\$ 250.000.000,00

Artigo 3º - A despesa é fixada de conformidade com os anexos a este decreto, observando por órgãos e classificação econômica, a saber:

POR ÓRGÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR	<u>CR\$ 250.000.000,00</u>
TOTAL DE DESPESA POR ÓRGÃO	<u>CR\$ 250.000.000,00</u>

POR CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS CORRENTES

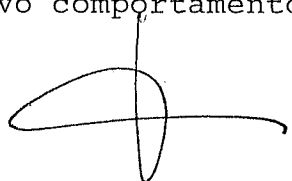
DESPESAS DE CUSTEIO	CR\$ 116.500.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	<u>CR\$ 83.500.000,00</u>
	CR\$ 200.000.000,00

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS	<u>CR\$ 50.000.000,00</u>
TOTAL DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA	<u>CR\$ 250.000.000,00</u>

Artigo 4º - Nas hipóteses de extinção ou de não divulgação oportuna do IGPM-FGV, as atualizações monetárias determinadas por este decreto se farão com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor editado pela FIPE/SP.

Artigo 5º - Fica a Presidência do Instituto autorizada a adotar medidas para adequar os dispêndios do órgão e unidade orçamentária constante dos quadros que integram este decreto ao efetivo comportamento da receita.

 MS



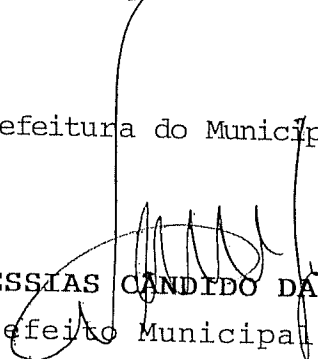
Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO


Fls. 03

Artigo 6º - Este decreto vigorará a partir de 1º de janeiro de 1994, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 29 de setembro de 1993.


MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.


MILTON MANOEL DOS SANTOS
Diretor de Administração

RESUMO GERAL DA RECEITA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.000.00.00	Receitas correntes			
1.200.00.00	Receita de contribuições		198.000.000,00	
1.210.00.00	Contribuições sociais	198.000.000,00		
1.300.00.00	Receita patrimonial		50.000.000,00	
1.320.00.00	Receita de valores mobiliários		50.000.000,00	
1.321.00.00	Aplicações mercado financeiro			
1.390.00.00	Outras receitas patrimoniais	50.000.000,00		
1.391.00.00	Receita sobre empréstimos à segurados	1.000.000,00	1.000.000,00	
1.900.00.00	Outras receitas correntes		1.000.000,00	
1.990.00.00	Receitas diversas		1.000.000,00	
1.991.00.00	Receitas eventuais	1.000.000,00		
TOTAL				250.000.000,00

ÓRGÃO

NATUREZA DA DESPESA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3000	Despesas correntes			200.000.000,00
3100	Despesas de custeio			116.500.000,00
3110	Pessoal			
3111	Pessoal civil	2.000.000,00	6.500.000,00	
3113	Obrigações patronais	4.500.000,00		
3120	Material de consumo		30.000.000,00	
3130	Serviços de terceiros e encargos		65.000.000,00	
3131	Remuneração de serviços pessoais	45.000.000,00		
3132	Outros serviços e encargos	20.000.000,00		
3190	Diversas despesas de custeio		15.000.000,00	
3192	Despesas de exercícios anteriores	15.000.000,00		
3200	Transferências correntes			
3250	Transferência a pessoas		81.000.000,00	83.500.000,00
3251	Inativos	40.000.000,00		
3252	Pensionistas	20.000.000,00		
3253	Salário família	8.000.000,00		
3255	Assistência médico-hospitalar	5.000.000,00		
3256	Benefícios da Previdência social	8.000.000,00		
3280	Contribuição para formação do patrimônio do servidor público			
	PASEP		2.500.000,00	
4000	Despesas de capital			50.000.000,00
	TOTAL			

MS

ÓRGÃO

NATUREZA DA DESPESA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
4100 4120	Investimentos Equipamentos e material permanente		50.000.000,00	50.000.000,00
			TOTAL	250.000.000,00

